



Rainforest Alliance Certified™

Relatório de Auditoria para Fazendas

Resumo Público

Argo Brasil Comercial Exportadora Ltda



**Instituto de Manejo e
Certificação Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba – SP – Brasil
CEP 13426-420

Email: pca@imaflora.org
Tel: +55 19 3429 0800

Produto(s) da fazenda: Mango

Data do Resumo Público: 11/10/2019

Data do envio do relatório: 20/09/2019

Data do início da auditoria: 10/09/2019

Data do final da auditoria: 12/09/2019

Auditor(es): Frederico Augusto Reis Caldeira (auditor líder)

Revisor: Daniella Macedo

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Fazenda

| Resultados | | | |
|------------------------|--------------------|---------|-------------|
| Resultado da Auditoria | | Control | Verificação |
| Pontuação | Critérios Críticos | 89,19% | 100,00% |
| | Nível C | 79,49% | 82,05% |
| | Nível B | - | - |
| | Nível A | - | - |

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda Argo Brasil Comercial Exportadora Ltda Cumpre con los requerimientos de Año 0 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

| Escopo da propriedade e uso da terra (ha) | |
|--|--------------|
| Ambiental | |
| Áreas de Conservação (Reserval Legal) | 2,80 |
| Outras áreas de conservação | - |
| sub total | 2,80 |
| Cultivos Certificados | |
| Mango | 12,00 |
| sub total | 12,00 |
| Outras Áreas | |
| Outro uso* | - |
| Outro uso* | - |
| Outro uso* | - |
| Outro uso* | - |
| Packing House | 2,00 |
| Outras estruturas* | - |
| sub total | 2,00 |
| Total do Escopo | 16,80 |

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

3. Descrição de não conformidades

3.1. Fazenda

| Critério | Auditoria Anterior | Auditoria Atual | Não Conformidade (público) |
|----------|--------------------|-------------------|---|
| 1.1 | CUMPRE | CUMPRE | É feita e documentada uma avaliação inicial das fazendas. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano. A avaliação inclui: um mapa da fazenda que indica a localização de cada parcela de produção; os caminhos, edifícios e outras infraestruturas; os ecossistemas naturais; e os usos das terras vizinhas, incluindo as áreas protegidas; uma delimitação da extensão geográfica do certificado; informação sobre cada parcela de produção, que inclua o tipo e a variedade dos cultivos e pastagens; densidade dos cultivos e do rebanho; idade ou etapa de renovação dos cultivos perenes e ciclo de rotação dos cultivos anuais; e nível de produção; uma classificação da área total da fazenda, área total de produção e área total de ecossistemas naturais. |
| 1.2 | CUMPRE | CUMPRE | São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados. |
| 1.3 | CUMPRE | CUMPRE | Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração. O recebimento do produto de fazendas certificadas, com certificado múltiplo e não certificadas, é registrado com a origem, data, tipo e volume do produto. Se os produtos certificados, com certificado múltiplo e não certificados são manejados juntos, todos aqueles que possuam declaração de certificação podem ser identificados. |
| 1.5 | CUMPRE | CUMPRE | A administração da fazenda implementa mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação. |
| 1.6 | NÃO CUMPRE | CUMPRE | A administração da fazenda garante o compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma. |
| 1.7 | CUMPRE | NÃO CUMPRE | A administração da fazenda e o administrador de grupo não desenvolvem e atualizam regularmente um plano de gerenciamento da fazenda para otimizar a produtividade, a eficiência no uso dos insumos e cumprir com esta norma. O plano não inclui os seguintes itens: mudança climática, situações climatológicas extremas, estimativa de safra qualitativa e mão de obra. |
| 1.9 | CUMPRE | NÃO CUMPRE | A administração da fazenda e o administrador de grupo não analisam pelo menos anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte. |
| 2.1 | CUMPRE | CUMPRE | Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) não foram destruídas a partir de 1º de novembro de 2005 em diante. |
| 2.2 | NÃO CUMPRE | CUMPRE | As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e florestas ou outros ecossistemas naturais. Áreas de vegetação nativa não foram destruídas após 1º de janeiro de 2014. |
| 2.4 | CUMPRE | CUMPRE | Os animais ameaçados ou protegidos nunca são caçados ou mortos. Os animais não são caçados na fazenda, com as seguintes exceções:• os pequenos produtores podem caçar espécies que não estejam em perigo de extinção somente com finalidades não comerciais; e• As pragas silvestres vertebradas podem ser caçadas somente de acordo com o plano de manejo integrado de pragas (MIP) da fazenda, e somente como um último recurso. Explosivos ou substâncias tóxicas nunca são utilizados para a caça, pesca, ou controle de pragas silvestres. O controle de roedores segue os Requisitos RAS para o Manejo de Risco de Raticida (rodenticida). |
| 3.1 | CUMPRE | CUMPRE | As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos sem prévio tratamento. |

| | | | |
|------|---------------|-------------------|---|
| 3.2 | CUMPRE | CUMPRE | As águas residuais de dejetos humanos não são destinadas em ambientes aquáticos. |
| 3.3 | CUMPRE | CUMPRE | Um plano de manejo integrado de pragas não foi desenvolvido e implementado. |
| 3.4 | CUMPRE | CUMPRE | O uso de substâncias incluídas na lista RAS de agroquímicos proibidos está proibido. |
| 3.6 | | CUMPRE | Os cultivos contemplados ao alcance do certificado RA não são OGM. |
| 3.7 | CUMPRE | CUMPRE | A fazenda não utiliza águas com dejetos humanos nas atividades de produção ou processamento. |
| 3.24 | CUMPRE | NÃO CUMPRE | A administração da fazenda e o administrador de grupo não registram as infestações de pragas com o seguinte parâmetro: condições climáticas durante a infestação. |
| 3.28 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | A fazenda não estabelece e não mantém barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas ou com as Zonas RA de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana. |
| 3.33 | CUMPRE | NÃO CUMPRE | Os recipientes de pesticidas vazios e o equipamento de aplicação recebem a tríplex lavagem, e a água de enxágue é devolvida à mistura de aplicação para ser reaplicada. Os recipientes de pesticidas vazios são mantidos em uma área de armazenamento trancada porém não são devolvidos de forma segura ao fornecedor ou, se o fornecedor não aceitar recipientes vazios, eles não são cortados ou perfurados para evitar reutilização. |
| 3.37 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | As práticas de armazenamento, tratamento e depósito de resíduos representam um risco para a saúde ou segurança dos produtores, trabalhadores, outras pessoas ou para os ecossistemas naturais. |
| 3.38 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | Um plano de manejo de resíduos não é desenvolvido e implementado, incluindo: a) medidas atuais para a disposição de todos os tipos de resíduos. |
| 4.1 | CUMPRE | CUMPRE | Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias. |
| 4.2 | CUMPRE | CUMPRE | Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico. |
| 4.3 | CUMPRE | CUMPRE | Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor. |
| 4.4 | CUMPRE | CUMPRE | Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo. |
| 4.5 | CUMPRE | CUMPRE | Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. |
| 4.6 | CUMPRE | CUMPRE | Piores formas de trabalho infantil são proibidas. |
| 4.7 | CUMPRE | CUMPRE | Se forem contratados jovens trabalhadores, são mantidos registros para cada um que inclua nome e sobrenome; prova confiável de sua data de nascimento; nome, sobrenome e domicílio ou lugar de contato do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is); lugar de residência permanente do jovem trabalhador; matrícula e situação de frequência na escola; consentimento e autorização do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is) para o tipo de trabalho ou tarefas designadas; e número de horas de trabalho diárias e semanais. |
| 4.8 | CUMPRE | CUMPRE | A administração da fazenda e o administrador de grupo não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas. |
| 4.9 | CUMPRE | CUMPRE | A administração da fazenda e o administrador de grupo implementam um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores. |

| | | | |
|------|-------------------|---------------|---|
| 4.10 | CUMPRE | CUMPRE | O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana (legislação brasileira), com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas. |
| 4.11 | CUMPRE | CUMPRE | Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior. |
| 4.12 | NÃO CUMPRE | CUMPRE | Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável. |
| 4.14 | CUMPRE | CUMPRE | A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. |
| 4.15 | CUMPRE | CUMPRE | O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS - Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido para uso em todas as atividades. |
| 4.16 | CUMPRE | CUMPRE | A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. |
| 4.17 | CUMPRE | CUMPRE | Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores. |
| 4.18 | CUMPRE | CUMPRE | As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não podem desempenhar atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração. |
| 4.19 | NÃO CUMPRE | CUMPRE | O direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade foi demonstrado pela administração da fazenda. |

Detalhes do empreendimento

| | | | |
|-----------------------------|--|----------|-----------------|
| Nome Legal | Argo Brasil Comercial Ltda | | |
| Nome do grupo | Argo Brasil Comercial Ltda | | |
| Cidade | Petrolina | Estado | PE |
| País | Brasil | | |
| Endereço da auditoria | BR 407, km 02 Lote 615, Zona rural, PISNC núcleo 02. cep: 56.302-970 | | |
| Pessoa de contato | Daiane Souza | | |
| Nome do representante legal | Alexandre Borin | | |
| Cargo | Coordenador de Certificaç | Telefone | (87) 99630-7055 |